

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: PorantimClass.: 92Data: 05/82

Pg.: \_\_\_\_\_

Porantim  
Maio 82**Os Krenak sem terra**

**N**o dia 26 de março, os quatro índios Krenak, José Alfredo, Augusto, Laurita e Marilsa, estiveram com o presidente da Funai para cobrar a demarcação de sua terra. Levavam uma pasta contendo a lei nº 788 e o decreto 5462, ambos emitidos pelo governador do Estado de Minas Gerais, Artur da Silva Bernardes, documentos estes que comprovam o direito dos Krenak sobre 4.000 ha na margem esquerda do Rio Doce, hoje invadidos por 54 fazendeiros.

Em 1972, a própria Funai transferiu os Krenak para a Fazenda Guarani liberando suas terras para os fazendeiros da região. Faz dois anos que os

Krenak voltaram para o Vale do Rio Doce onde conseguiram recuperar somente 80 dos 4.000 ha. que tem direito. A Funai de 82 reconhece os erros da Funai de 72 e diz que vai recorrer à justiça...

Como os Krenak já esperam há dez anos essa "justiça", agora desejam uma solução mais urgente. Propuseram ao cel. Leal que seja demarcada uma área bem menor a que têm direito. Nesta área, se encontra atualmente o gado de dez fazendeiros com quase nenhuma benfeitoria.

O Presidente da Funai prometeu entrar em contatos com o governador de Minas Gerais e com a direção da Ruralminas (que cedeu títulos de propriedade aos fazendeiros após a expulsão dos índios em 72) para

negociar a indenização dos fazendeiros que ocupam a área reivindicada pelos índios. Depois da retirada do gado seguirá a demarcação da terra Krenak. Se isto não for possível, diz Leal, a Funai entrará com o processo de reintegração do domínio dos 4.000 ha., que de acordo com a atual Constituição ainda pertencem à União.

Os Krenak voltaram na esperança de verem suas terras definitivamente demarcadas. A curto prazo! Garantem que nunca mais aceitarão transferências, como ocorreram em 1958 e em 1972, quando foram levados para a área dos Maxakali e para a Fazenda Guarani, respectivamente. (F. V.).